Assim disse e outorgou:

Que as entradas realizadas não implicam para a sociedade qualquer obrigação assumida ou qualquer encargo suportado;

Declarou ainda o outorgante constituinte:

Que não é sócio de nenhuma outra sociedade unipessoal e que a gerência fica, desde já, autorizada a proceder ao levantamento da quantia de cinco mil euros, correspondente à totalidade do capital social, depositada em nome da sociedade, no B. P. I., S. A., Banco Português de Investimento, sociedade aberta, balcão de São Gonçalo em Guimarães, em 2 de Agosto de 2004, para ocorrer às despesas de constituição, registo da sociedade e aquisição de equipamento necessário à sua instalação.

Está conforme o original.

26 de Outubro de 2004. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 2006409280

MARCO ANTÓNIO — CORREIO EXPRESSO, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 9697; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 25/20041025.

Constituição de sociedade unipessoal por quotas

Marco António Figueiredo Freitas de Almeida, contribuinte fiscal n.º 200157485, casado com Susana Cristina Guimarães Dias Pereira, no regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua de Nossa Senhora da Conceição, bloco C, 193, 3.º B5, freguesia de Fermentões, concelho de Guimarães, notural da freguesia de Azurém do mesmo concelho de Guimarães, portador do bilhete de identidade n.º 11462940 emitido em 16 de Março de 2001, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa. E por ele foi dito: que constitui uma sociedade comercial unipessoal por quotas, que, na especialidade, se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

- 1 A sociedade adopta a denominação de Marco António Correio Expresso, Unipessoal L.^{da}, e tem a sua sede na Urbanização Cruz d'Argola, Rua A, 316, sub-cave, freguesia de Mesão Frio, concelho de Guimarães.
- 2 A gerência fica autorizada a deslocar a sede social para qualquer outro local do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como proceder a abertura de filiais.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o serviço e transporte de correio expresso.

ARTIGO 3.°

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de cinco mil euros representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único aqui declarante.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio único, o qual é desde já nomeado gerente sendo, consequentemente, suficiente a sua assinatura para vincular a sociedade.

ARTIGO 5.°

Em ampliação dos poderes normais, a gerência poderá:

- 1 Comprar, vender ou permutar quaisquer bens móveis e imóveis, incluindo veículos automóveis;
 - 2 Celebrar contratos de locação financeira;
- 3 Contrair empréstimos ou outro tipo de financiamento e realizar operações de crédito que sejam permitidas por lei, prestando as garantias exigidas pelas entidades mutuantes.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá exigir do sócio único prestações suplementares de capital até ao montante global equivalente a dez vezes o capital social.

Assim disse e outorgou: que as entradas realizadas não implicam para a sociedade qualquer obrigação assumida ou qualquer encargo suportado.

Declarou ainda o outorgante constituinte:

Que não é sócio de nenhuma outra sociedade unipessoal e que a gerência fica, desde já, autorizada a proceder ao levantamento da quantia de cinco mil euros, correspondente à totalidade do capital social, depositada em nome da sociedade, no B. P. I. S. A., Banco Português de Investimento, sociedade aberta, balcão de São Gonçalo em Guimarães, em 22 de Setembro de 2004, para ocorrer às despesas de constituição, registo da sociedade e aquisição de equipamento necessário à sua instalação.

Está conforme o original.

26 de Outubro de 2004. — A Ajudante, (Assinatura ilegível.) 2006409301

PEDRO FREITAS — PEDIATRIA, L.DA

Sede: Largo da Condessa do Juncal, 40, 2.º, E, freguesia de São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6887; identificação de pessoa colectiva n.º 504834096; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 30/20050210.

Certifico que com referência à sociedade em epígrafe foi efectuado o registo da alteração do pacto social o qual fica com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Pedro Freitas — Pediatria, L.^{da}, e tem a sua sede no Largo Condessa do Juncal, 40, 2.°, E, freguesia de Guimarães (São Paio), concelho de Guimarães.

§ único. Por deliberação da gerência, poderá a sede social ser deslocada para outro local do mesmo concelho ou para concelho limítrofe

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste nas actividades de prática clínica em ambulatório.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros pertencente ao sócio Pedro José Ferreira Guimarães de Freitas e outra do valor nominal de quinhentos euros, pertencente ao sócio João Ildo Pitão Guimarães de Freitas.

ARTIGO 4.º

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações suplementares até ao montante global equivalente a dez vezes o capital social, desde que a deliberação seja tornada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social.

ARTIGO 5.º

- 1 A gerência, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a um ou mais gerentes.
- 2 Fica desde já nomeado gerente o sócio Pedro José Ferreira Guimarães de Freitas.

ARTIGO 6.º

Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um só gerente.

ARTIGO 7.°

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

11 de Fevereiro de 2005. — A Ajudante, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes.* 2006416421

CALCETEIRO ADRIANO MOREIRA, UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 9937; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 41/20050510.

Contrato de sociedade

No dia 10 de Maio de 2005, na cidade de Braga e Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas, sito na Avenida do Dr. Fran-